

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC

CONSIDERANDO O CONTRATO N.º 07/2026, que celebram entre o PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, e a empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, objetivando a contratação empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para o desenvolvimento das atividades necessárias de interesse do Piauí Instituto de Tecnologia - PIT-PI, de acordo com as especificações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) MARDEM GLEYDSON CARDOSO BEZERRA, CPF n.º XXX.962.633-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI - RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

PRESIDENTE - PIT S/A

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5734, datada de 6 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 031/2026

PROCESSO SEI: 00119.001209/2025-20

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

